

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: São João Do Arraial - PI

Estado: Piauí

**Região de Saúde:** Cocais

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 18/08/2022 10:25:06

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, especializada e hospitalar, organizados em Rede de Atenção a Saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Primária de Saúde com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica.

| Nº                                                                                                       | Descrição da Meta                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                          |                                                                                              |                                                                                              | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1                                                                                                    | Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades Básicas da Saúde da ESF/ESB. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária de Saúde.                  | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades Básicas da Saúde da ESF/ESB. |                                                                                              |                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2                                                                                                    | Manutenção do Programa Mais Médico / Programa Médicos pelo Brasil.                           | Nº de vagas ofertadas pelo MS e preenchidas com profissionais médicos bolsistas do programa. | 4                      | 2022 | Número            | 4                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Mais Médico / Programa Médicos pelo Brasil.                           |                                                                                              |                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.3                                                                                                    | Construção Unidade Básica de Saúde.                                                          | Nº de UBS construída                                                                         | 0                      | 2022 | Número            | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Construção Unidade Básica de Saúde.                                                          |                                                                                              |                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.4                                                                                                    | Reformar as UBS das ESF/ESB.                                                                 | Nº de UBS reformadas                                                                         | 0                      | 2021 | Número            | 1                  | 5                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Reformar as UBS das ESF/ESB.                                                                 |                                                                                              |                                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.5                                                                                                    | Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.                                     | Nº de ACS credenciados e cadastrados.                                                        | 20                     | 2022 | Número            | 22                 | 22                    | Número            |

|                                                                                                      |                                                                                          |                                                                                                               |        |      |            |        |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.                                 |                                                                                          |                                                                                                               |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.6                                                                                                | Manutenção do Programa Saúde na Escola.                                                  | Nº de educandos pactuados que participarão das 14 ações prioritárias do PSE.                                  | 2.967  | -    | Número     | 2.967  | 2.967  | Número     |
| Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Saúde na Escola.                                                  |                                                                                          |                                                                                                               |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.7                                                                                                | Implantar o Programa Saúde com Agente.                                                   | % de ACS e ACE participantes do curso.                                                                        | 0,00   | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar o Programa Saúde com Agente.                                                   |                                                                                          |                                                                                                               |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.8                                                                                                | Manter o Programa Previne Brasil e melhorar os resultados dos indicadores de desempenho. | Nota do Indicador Sintético Final - ISF, para Pagamento por Desempenho.                                       | 9,70   | 2022 | Índice     | 10,00  | 10,00  | Índice     |
| Ação Nº 1 - Manter o Programa Previne Brasil e melhorar os resultados dos indicadores de desempenho. |                                                                                          |                                                                                                               |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.9                                                                                                | Realizar exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.            | Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, na população residente          | 0,50   | 2022 | Razão      | 0,50   | 0,50   | Taxa       |
| Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.            |                                                                                          |                                                                                                               |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.10                                                                                               | Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.    | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, na população residente. | 0,30   | 2022 | Razão      | 0,30   | 0,30   | Razão      |
| Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.    |                                                                                          |                                                                                                               |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.11                                                                                               | Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.              | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos                                 | 14,00  | 2022 | Percentual | 13,00  | 11,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.              |                                                                                          |                                                                                                               |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.12                                                                                               | Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Renda Brasil.       | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Renda Brasil.                          | 83,00  | 2022 | Percentual | 85,00  | 90,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Renda Brasil.       |                                                                                          |                                                                                                               |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.13                                                                                               | Remapeamento das micro áreas / áreas das ESF.                                            | Nº de equipes da ESF com micro-áreas e áreas remapeadas.                                                      | 4      | 2022 | Número     | 4      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - Remapeamento das micro áreas / áreas das ESF.                                            |                                                                                          |                                                                                                               |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.14                                                                                               | Implantar uma nova equipe da ESF                                                         | Nº de novas equipes da ESF implantadas                                                                        | 0      | 2022 | Número     | 0      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Implantar uma nova equipe da ESF                                                         |                                                                                          |                                                                                                               |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.15                                                                                               | Reforçar o planejamento / acompanhamento das metas do PREVINE BRASIL.                    | Nº de Equipes da ESF / ESB cumprindo as metas do PREVINE BRASIL                                               | 0      | 2022 | Número     | 4      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - Reforçar o planejamento / acompanhamento das metas do PREVINE BRASIL.                    |                                                                                          |                                                                                                               |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.16                                                                                               | Intensificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Saúde e Endemias     | % da população visitada por ACS e ACE                                                                         | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Saúde e Endemias     |                                                                                          |                                                                                                               |        |      |            |        |        |            |

|                                                                                                        |                                                                                            |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.17                                                                                                 | Melhorar a climatização e a rede elétrica das unidades de saúde.                           | Nº de UBS climatizadas e com rede elétrica revisada.                                                   | 5      | 2022 | Número     | 5      | 6      | Número     |
| Ação Nº 1 - Melhorar a climatização e a rede elétrica das unidades de saúde.                           |                                                                                            |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.18                                                                                                 | Contratação de profissional médico para as UBS sem médico.                                 | Nº de médicos contratados para as ESF.                                                                 | 1      | 2022 | Número     | 1      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissional médico para as UBS sem médico.                                 |                                                                                            |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.19                                                                                                 | Melhorar o acolhimento nas unidades básicas / escuta inicial qualificada                   | Nº de ESF / ESB realizando escuta inicial qualificada                                                  | 4      | 2022 | Número     | 4      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - Melhorar o acolhimento nas unidades básicas / escuta inicial qualificada                   |                                                                                            |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.20                                                                                                 | Assegurar atendimento multiprofissional para apoiar as equipes de atenção básica           | Nº de ESF / ESB com atendimento multiprofissional.                                                     | 4      | 2022 | Número     | 4      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - Assegurar atendimento multiprofissional para apoiar as equipes de atenção básica           |                                                                                            |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.21                                                                                                 | Manter as academias de saúde.                                                              | Nº de academias de saúde em funcionamento.                                                             | 1      | 2022 | Número     | 1      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Manter as academias de saúde.                                                              |                                                                                            |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.22                                                                                                 | Adquirir os instrumentais odontológicos de melhor qualidade.                               | Nº de ESB com instrumentais odontológicos de qualidade.                                                | 5      | 2022 | Número     | 5      | 6      | Número     |
| Ação Nº 1 - Adquirir os instrumentais odontológicos de melhor qualidade.                               |                                                                                            |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.23                                                                                                 | Aumentar o percentual da escovação dental supervisionada realizada no município.           | Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.                                             | 3,00   | 2022 | Índice     | 3,50   | 4,00   | Índice     |
| Ação Nº 1 - Aumentar o percentual da escovação dental supervisionada realizada no município.           |                                                                                            |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.24                                                                                                 | Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica | Proporção de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população. | 12,00  | 2022 | Proporção  | 12,50  | 13,50  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica |                                                                                            |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.25                                                                                                 | Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS                   | % dos profissionais preparados para o acolhimento inicial do usuário                                   | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS                   |                                                                                            |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.26                                                                                                 | Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica                               | Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.                                        | 22,00  | 2022 | Proporção  | 20,00  | 16,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica                               |                                                                                            |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |
| 1.1.27                                                                                                 | Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.                    | % de profissionais capacitados.                                                                        | 80,00  | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.                    |                                                                                            |                                                                                                        |        |      |            |        |        |            |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

| Nº                                                                                      | Descrição da Meta                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta    | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                         |                                                                             |                                                     | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.1                                                                                   | Prestar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das pessoas. | % da população atendida.                            | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Prestar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das pessoas. |                                                                             |                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.2                                                                                   | Implantação de prontuário eletrônico nos atendimentos especializados        | % de atendimentos especializados realizados no PEC. | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantação de prontuário eletrônico nos atendimentos especializados        |                                                                             |                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.3                                                                                   | Ampliar a oferta de exames laboratoriais.                                   | % da população atendida com exames laboratoriais.   | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais.                                   |                                                                             |                                                     |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.3** - Ampliar e qualificar o acesso a Reabilitação Física em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município;

| Nº                                                                                                                                                                                                                           | Descrição da Meta                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                               |                                                            | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.3.1                                                                                                                                                                                                                        | Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS                                                      | % da população atendida.                                   | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS                                                                                                                                         |                                                                                                                               |                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.2                                                                                                                                                                                                                        | Realizar campanhas de doação de sangue no município.                                                                          | Nº de campanhas de doação de sangue realizadas anualmente. | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de doação de sangue no município.                                                                                                                                                             |                                                                                                                               |                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.3                                                                                                                                                                                                                        | Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.                                                       | % de profissionais capacitados.                            | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde                                                                                                                                           |                                                                                                                               |                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.4                                                                                                                                                                                                                        | Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias.                                                                               | Nº de ambulâncias em funcionamento.                        | 2                      | 2022 | Número            | 3                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias                                                                                                                                                                   |                                                                                                                               |                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.5                                                                                                                                                                                                                        | Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas); | Nº de mutirões realizados anualmente.                      | 1                      | 2022 | Número            | 2                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);                                                                                    |                                                                                                                               |                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 1.4</b> - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população; |                                                                                                                               |                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                                                                                                                                      | Descrição da Meta                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                  |                                                                              | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.4.1                                                                                                                                                                                                   | Percentual de obra SAMU construída.                                              | Percentual de obra SAMU construída.                                          | 0,00                   | 2022 | Percentual        | 50                 | 100                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Percentual de obra SAMU construída.                                                                                                                                                         |                                                                                  |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.2                                                                                                                                                                                                   | Implantar o Serviço de Urgência e Emergência SAMU.                               | Nº absoluto de serviços de urgência e Emergência SAMU em atividade.          | 0                      | 2022 | Número            | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantar o Serviço de Urgência e Emergência SAMU.                                                                                                                                          |                                                                                  |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.3                                                                                                                                                                                                   | Garantir o funcionamento do Serviço de Urgência                                  | Nº absoluto de Serviço de Urgência em funcionamento                          | 0                      | 2022 | Número            | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Serviço de Urgência                                                                                                                                             |                                                                                  |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.4                                                                                                                                                                                                   | Realizar a classificação de risco dos pacientes atendidos no Serviço de Urgência | % de atendimentos no Serviço de Urgência com classificação de risco          | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar a classificação de risco dos pacientes atendidos no Serviço de Urgência                                                                                                            |                                                                                  |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.5                                                                                                                                                                                                   | Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.          | % de profissionais capacitados.                                              | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.                                                                                                                     |                                                                                  |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.6                                                                                                                                                                                                   | Garantir a modernização tecnológica dos equipamentos de urgência e emergência.   | Nº absoluto de Serviço de Urgência equipado e com estrutura física adequada. | 0                      | 2022 | Número            | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir a modernização tecnológica dos equipamentos de urgência e emergência.                                                                                                              |                                                                                  |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 1.5</b> - Acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar; |                                                                                  |                                                                              |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                                                                                                                | Descrição da Meta                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                           |                                                            | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.5.1                                                                                                                                                                             | Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS                                                                                  | % da população atendida.                                   | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS                                                                                              |                                                                                                                                                           |                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.2                                                                                                                                                                             | Realizar campanhas de doação de sangue no município.                                                                                                      | Nº de campanhas de doação de sangue realizadas anualmente. | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de doação de sangue no município.                                                                                                                  |                                                                                                                                                           |                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.3                                                                                                                                                                             | Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias.                                                                                                           | Nº de ambulâncias em funcionamento.                        | 2                      | 2022 | Número            | 3                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias.                                                                                                                       |                                                                                                                                                           |                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.4                                                                                                                                                                             | Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);                             | Nº de mutirões realizados anualmente.                      | 2                      | 2022 | Número            | 2                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas)                                          |                                                                                                                                                           |                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.5                                                                                                                                                                             | Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Serviço dotando-o de recursos humanos e materiais suficientes para o conjunto de ações propostas. | Nº de serviços mantidos.                                   | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Serviço dotando-o de recursos humanos e materiais suficientes para o conjunto de ações propostas.             |                                                                                                                                                           |                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 1.6</b> - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Odontológica especializada em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município. |                                                                                                                                                           |                                                            |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.6.1                                                                                                                                                                                                                                                              | Proporcionar assistência humanizada e centrada nas necessidades das pessoas.                                                                                                                                                                            | % da população atendida.                         | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Proporcionar assistência humanizada e centrada nas necessidades das pessoas.                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.6.2                                                                                                                                                                                                                                                              | Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.                                                                                                          | Nº de ações anuais realizadas.                   | 2                      | 2022 | Número            | 2                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.6.3                                                                                                                                                                                                                                                              | Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção.                                                                                                                                                                                    | Nº de pessoas beneficiadas, anualmente.          | 8                      | 2022 | Número            | 10                 | 14                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção.                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.6.4                                                                                                                                                                                                                                                              | Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.                                                                                                                                                                                 | % de profissionais treinados.                    | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.6.5                                                                                                                                                                                                                                                              | Garantir atendimentos fisioterapêuticos: aos pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas; no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas; nas alterações motoras; com distúrbios neuro-cinético-funcionais e outros. | % da população atendida.                         | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - arantir atendimentos fisioterapêuticos: aos pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas; no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticos; nas alterações motoras; com distúrbios neuro-cinético-funcionais e outros. |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de atenção para promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil;

| Nº                                                                                                                           | Descrição da Meta                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                         | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                              |                                                                                                                  |                                                                                          | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1                                                                                                                        | Manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 02 anos de vida. | % de atendimento ao pré-natal iniciados até a 12ª semana de gestação (captação precoce). | 80,00                  | 2022 | Percentual        | 85                 | 95                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 02 anos de vida. |                                                                                                                  |                                                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.2                                                                                                                        | Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS                                         | % da população atendida.                                                                 | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS                                         |                                                                                                                  |                                                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |        |      |            |        |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.1.3                                                                                                                                                                                | Garantir o acolhimento e o direito as 07 consultas do pré-natal, parto, puerpério.                                                                                       | % de gestantes com 07 consultas do pré-natal.                                     | 85,00  | 2022 | Percentual | 90,00  | 90,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento e o direito as 07 consultas do pré-natal, parto, puerpério.                                                                                       |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.4                                                                                                                                                                                | Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS                                                                                                       | Número absoluto de programas de alimentação saudável mantidos                     | 1      | 2022 | Número     | 1      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS                                                                                                       |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.5                                                                                                                                                                                | Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.                                                                              | Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | 0      | 2022 | Número     | 0      | 0      | Número     |
| Ação Nº 1 - Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.6                                                                                                                                                                                | Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.                                                                                      | Percentual de ampliação de parto normal no sistema SUS                            | 80,00  | -    | Percentual | 82,00  | 86,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.7                                                                                                                                                                                | Reduzir a mortalidade Infantil.                                                                                                                                          | Número de óbitos infantis ocorridos no período.                                   | 2      | 2022 | Número     | 2      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade Infantil.                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.8                                                                                                                                                                                | Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                   | Percentual de óbitos MIF investigados                                             | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                   |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.9                                                                                                                                                                                | Investigar óbitos infantis e fetais.                                                                                                                                     | Percentual de óbitos infantis e fetais investigados                               | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Investigar óbitos infantis e fetais.                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.10                                                                                                                                                                               | Todas as gestantes com acesso aos testes rápidos de sífilis, Hepatites B e C, e HIV I e II, segundo o protocolo de pré-natal proposto pelo MS                            | Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram testes rápidos.             | 100,00 | 2022 | Proporção  | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Todas as gestantes com acesso aos testes rápidos de sífilis, Hepatites B e C, e HIV I e II, segundo o protocolo de pré-natal proposto pelo MS                            |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.11                                                                                                                                                                               | Garantir todas as gestantes adequadamente imunizadas contra difteria, tétano, coqueluche, influenza, COVID-19 e hepatite B                                               | Cobertura de gestantes vacinadas contra o tétano conforme protocolo de vacinação. | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir todas as gestantes adequadamente imunizadas contra difteria, tétano, coqueluche, influenza, COVID-19 e hepatite B                                               |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.12                                                                                                                                                                               | Investigar os óbitos maternos.                                                                                                                                           | Percentual de investigação de óbitos maternos                                     | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos.                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.13                                                                                                                                                                               | Proporcionar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das gestantes, puérperas e acompanhantes.                                                            | % das gestantes, puérperas e acompanhantes atendidos.                             | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Proporcionar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das gestantes, puérperas e acompanhantes.                                                            |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |        |      |            |        |        |            |
| 2.1.14                                                                                                                                                                               | Garantir às gestantes classificadas como de risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco. | % de gestantes classificadas como de risco acompanhadas e assistidas              | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir às gestantes classificadas como de risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco. |                                                                                                                                                                          |                                                                                   |        |      |            |        |        |            |

|                                                                                  |                                                                      |                                              |        |      |            |        |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.1.15                                                                           | Garantir a coleta de sangue para triagem neonatal – teste do pezinho | % de RN's que realizaram o teste do pezinho. | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a coleta de sangue para triagem neonatal – teste do pezinho |                                                                      |                                              |        |      |            |        |        |            |

**OBJETIVO Nº 2.2** - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adolescente;

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.2.1                                                                                                                                                                                                                                                      | Planejar e desenvolver ações de promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.                                                                                                                                                                | Nº de ações realizadas, anualmente.                       | 3                      | 2022 | Número            | 4                  | 6                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Planejar e desenvolver ações de promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.2                                                                                                                                                                                                                                                      | Potencializar a aquisição, distribuição e uso da Caderneta de Saúde do Adolescente.                                                                                                                                                            | % de adolescente com a Caderneta de Saúde do Adolescente. | 60,00                  | 2022 | Percentual        | 65,00              | 75,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Potencializar a aquisição, distribuição e uso da Caderneta de Saúde do Adolescente.                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.3                                                                                                                                                                                                                                                      | Fortalecer as ações proposta pelo Programa Saúde na Escola (PSE).                                                                                                                                                                              | % de ações propostas pelo PSE realizadas.                 | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações proposta pelo Programa Saúde na Escola (PSE).                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.4                                                                                                                                                                                                                                                      | Promoção do acolhimento e atendimento qualificado e humanizado nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde sexual e da saúde reprodutiva de adolescentes, com Educação em sexualidade e Acesso facilitado a métodos contraceptivos. | % de adolescentes assistidos.                             | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Promoção do acolhimento e atendimento qualificado e humanizado nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde sexual e da saúde reprodutiva de adolescentes, com Educação em sexualidade e Acesso facilitado a métodos contraceptivos. |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.5                                                                                                                                                                                                                                                      | Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas                                                                                                                                                                                              | Nº de ações intersetoriais realizadas anualmente.         | 2                      | 2022 | Número            | 2                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 2.3** - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso;

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|    |                   |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |        |      |            |        |        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 2.3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Realizar Campanhas Educativas: (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio). | Número Absoluto de Campanhas Educativas realizadas.                   | 10     | 2022 | Número     | 10     | 10     | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanhas Educativas: (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.3.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados.                 | 5      | 2022 | Número     | 5      | 5      | Número     |
| Ação Nº 1 - Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.3.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Disponibilizar métodos contraceptivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | % de mulheres atendidas com métodos contraceptivos.                   | 100,00 | 2022 | Percentual | 100    | 100    | Número     |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar métodos contraceptivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.3.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Taxa de mortalidade prematura (                                       | 38,00  | 2022 | Taxa       | 35,00  | 30,00  | Taxa       |
| Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.3.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manter zerada a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur ao ano.                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur. | 0,00   | 2022 | Taxa       | 0,00   | 0,00   | Taxa       |
| Ação Nº 1 - Manter zerada a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur ao ano.                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.3.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manter os Polos da Academia da Saúde com grupos de Idosos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nº de polos da Academia da Saúde com grupos de Idosos                 | 2      | 2022 | Número     | 2      | 2      | Número     |
| Ação Nº 1 - Manter os Polos da Academia da Saúde com grupos de Idosos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.3.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Potencializar a aquisição, distribuição e uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.                                                                                                                                                                                                                                                                       | % de idosos com a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.                 | 85,00  | 2022 | Percentual | 90,00  | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Potencializar a aquisição, distribuição e uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.3.8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Regulação articulada entre todos os componentes da rede com garantia da equidade e integralidade do cuidado.                                                                                                                                                                                                                                               | % população atendida.                                                 | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Regulação articulada entre todos os componentes da rede com garantia da equidade e integralidade do cuidado.                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |        |      |            |        |        |            |
| 2.3.9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Garantir acesso aos serviços de: Ambulatório especializado, hospitalar e de urgência e emergência.                                                                                                                                                                                                                                                         | % população atendida.                                                 | 100,00 | 2022 | Percentual | 100    | 100    | Número     |

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz. Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.**

Ação Nº 1 - Garantir acesso aos serviços de: Ambulatório especializado, hospitalar e de urgência e emergência.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

| Nº                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                 | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reduzir o Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT.                                                                                                                                                                        | Nº de óbitos absolutos de 30 a 69 anos pelo conjunto das principais DCNT.                                        | 38                     | 2022 | Número            | 35                 | 30                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Reduzir o Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT.                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                         | Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                               | Número Absoluto de casos de Aids em menores de 5 anos.                                                           | 0                      | 2022 | Número            | 0                  | 0                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                         | Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.                                                                                                                                                                         | Número Absoluto de novos casos de sífilis.                                                                       | 0                      | 2022 | Número            | 0                  | 0                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                         | Capacitar anualmente todos os profissionais de saúde nas ações de imunização                                                                                                                                                                                      | Nº de capacitações / Atualizações realizadas.                                                                    | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitar anualmente todos os profissionais de saúde nas ações de imunização                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.5                                                                                                                                                                                                                                                                         | Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.                                                                                                                                                                                                  | % de EAPV notificados e investigados.                                                                            | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.6                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade                                                                                                                                                                            | Percentual ampliação coberturas vacinais                                                                         | 95,00                  | 2022 | Percentual        | 95,00              | 95,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.7                                                                                                                                                                                                                                                                         | Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose - Com Cobertura preconizada | selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada. | 95,00                  | 2022 | Percentual        | 95,00              | 95,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose - Com Cobertura preconizada |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.8                                                                                                                                                                                                                                                                         | Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                               | Percentual de casos de DNCI encerrados                                                                           | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.9                                                                                                                                                                                                                                                                         | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                                                                                                                                                   | Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase                                                                 | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.10                                                                                                                                                                                                                                                        | Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.                                                                                                                                          | Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação. | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.11                                                                                                                                                                                                                                                        | Realizar coleta oportuna de amostra de escarro para os Sintomáticos Respiratórios.                                                                                                                                                                | Proporção de Sintomáticos Respiratórios examinados.                                                      | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar coleta oportuna de amostra de escarro para os Sintomáticos Respiratórios.                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.12                                                                                                                                                                                                                                                        | Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.                                                                                                                                                        | % dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.                         | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.13                                                                                                                                                                                                                                                        | Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.                                                                                                                                                           | Exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose diagnosticados.                                 | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.14                                                                                                                                                                                                                                                        | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.                                                                                      | Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.                               | 80,00  | 2022 | Percentual | 80,00  | 80,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.15                                                                                                                                                                                                                                                        | Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.                                                                                                                                                 | Número Absoluto de visitas realizadas por agente de endemias.                                            | 4      | 2022 | Número     | 4      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.16                                                                                                                                                                                                                                                        | Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                                                                                                                                  | Percentual de preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho                         | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.17                                                                                                                                                                                                                                                        | Implementar as ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem sindrômica).                                                                                                                                                                   | Nº de Equipes da ESF realizando abordagem sindrômica das IST                                             | 5      | 2022 | Número     | 5      | 6      | Número     |
| Ação Nº 1 - Implementar as ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem sindrômica).                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.18                                                                                                                                                                                                                                                        | Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha nacional de vacinação                                                                                                                                                               | % de cães e gatos vacinados na campanha nacional.                                                        | 90,00  | 2022 | Percentual | 90,00  | 90,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha nacional de vacinação                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| 3.1.19                                                                                                                                                                                                                                                        | Manter o combate a pandemia do novo Coronavírus: testagem dos sintomáticos, rastreo dos contatos, vacinação da população, nos públicos prioritários, garantia de leitos hospitalares e EPI's para os profissionais de saúde entre outras medidas. | % da população atendida com ações de saúde voltadas ao Combate a pandemia do novo Coronavírus            | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o combate a pandemia do novo Coronavírus: testagem dos sintomáticos, rastreo dos contatos, vacinação da população, nos públicos prioritários, garantia de leitos hospitalares e EPI's para os profissionais de saúde entre outras medidas. |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |
| <b>OBJETIVO Nº 3.2</b> - Organizar as ações de controle de doenças infecto-contagiosas para reduzir o risco e os impactos de uma epidemia na população.                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                          |        |      |            |        |        |            |

| Nº                                                                                                                                                                                                             | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                 | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.2.1                                                                                                                                                                                                          | Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.                              | Nº de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 realizados de acordo com a realidade local. | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.                              |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.2.2                                                                                                                                                                                                          | Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus.                                                                                                                               | % de casos suspeitos notificados.                                                                                               | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus.                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.2.3                                                                                                                                                                                                          | Vacinar contra a COVID-19 a população alvo desta campanha.                                                                                                                                         | % da população vacinada.                                                                                                        | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Vacinar contra a COVID-19 a população alvo desta campanha.                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.2.4                                                                                                                                                                                                          | Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. | % de casos monitorados e informados nos sistemas de informação.                                                                 | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.2.5                                                                                                                                                                                                          | Ofertar e Orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos profissionais de saúde.                                                                                                   | % de profissionais de saúde com EPI's.                                                                                          | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ofertar e orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos profissionais de saúde.                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.2.6                                                                                                                                                                                                          | Manter os recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística).                                                    | % de recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística necessários ao enfrentamento da pandemia.                          | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter os recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística).                                                    |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.2.7                                                                                                                                                                                                          | Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados do novo Coronavírus                                                                                             | % de casos suspeitos / confirmados realizado manejo clínico do novo Coronavírus.                                                | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados do novo Coronavírus                                                                                             |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde e democratizar as relações de trabalho.</b>                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 4.1</b> - Investir em qualificação, valorização e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.                                                                                 |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                 |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                                                                                                    | Descrição da Meta                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                           |                                                        | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1                                                                                                                                                                 | Estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes, principalmente, em humanização e terapia integrativa em saúde | Número Absoluto de cursos disponibilizados.            | 5                      | 2022 | Número            | 5                  | 500                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes, principalmente, em humanização e terapia integrativa em saúde |                                                                                                                                                           |                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.2                                                                                                                                                                 | Valorização dos profissionais de saúde, com a criação do plano de carreira e aumento de salário base                                                      | Número de plano de carreira e aumento de salário base. | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Valorização dos profissionais de saúde, com a criação do plano de carreira e aumento de salário base                                                      |                                                                                                                                                           |                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.3                                                                                                                                                                 | Executar o Programa Saúde com Agente.                                                                                                                     | % de ACS e ACE treinados.                              | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Executar o Programa Saúde com Agente                                                                                                                      |                                                                                                                                                           |                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica                                                                                             |                                                                                                                                                           |                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.                     |                                                                                                                                                           |                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                                                                                                      | Descrição da Meta                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                             |                                                         | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1                                                                                                                                                                   | Revisar o elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município. | Nº Absoluto de atualizações REMUME.                     | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 100                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Revisar o elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município. |                                                                                                                                                             |                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.2                                                                                                                                                                   | Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.                                                                                                | % de medicamentos padronizados REMUME disponibilizados. | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.                                                                                                |                                                                                                                                                             |                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.3                                                                                                                                                                   | Garantir e aumentar a oferta da dispensação de medicamentos da Farmácia Básica                                                                              | % da população atendida com medicamentos da REMUME.     | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir e aumentar a oferta da dispensação de medicamentos da Farmácia Básica                                                                              |                                                                                                                                                             |                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.4                                                                                                                                                                   | Elaborar e implantar um protocolo de dispensação de medicamentos.                                                                                           | Nº de protocolos elaborados.                            | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 100                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaborar e implantar um protocolo de dispensação de medicamentos.                                                                                           |                                                                                                                                                             |                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.5                                                                                                                                                                   | Assegurar a alimentação regular do Hórus.                                                                                                                   | Nº de sistemas alimentados.                             | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Assegurar a alimentação regular do Hórus.                                                                                                                   |                                                                                                                                                             |                                                         |                        |      |                   |                    |                       |                   |

#### **DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação da Regulação dos Serviços Próprios e Contratualidades.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Potencializar o papel da Regulação na coordenação do cuidado em saúde.

| Nº                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição da Meta                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                           |                                                                                    | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1                                                                                                                                                                                                                                    | Participar das Reuniões de Colegiado – Comissão Intergestores dos Cocais.                                                                                                 | Percentual de participação da gestão municipal nas reuniões do colegiado           | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100                | 100                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Participar das Reuniões de Colegiado – Comissão Intergestores dos Cocais.                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.2                                                                                                                                                                                                                                    | Pactuar a revisão da PPI com municípios vizinhos e gestão estadual da saúde.                                                                                              | Nº de PPI revisada.                                                                | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Pactuar a revisão da PPI com municípios vizinhos e gestão estadual da saúde                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.3                                                                                                                                                                                                                                    | Utilizar os sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso                                                                         | % de sistemas regulamente alimentados e monitorados através de relatórios mensais. | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Utilizar os sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso                                                                                                                            |                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.4                                                                                                                                                                                                                                    | Padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais                                                                                      | % de solicitações de procedimentos médicos avaliados.                              | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.5                                                                                                                                                                                                                                    | Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados. | % de pacientes regulados e atendidos nas redes de atenção a saúde.                 | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.                                                    |                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das instâncias de controle social e garantindo o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.</b> |                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 7.1</b> - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.                                                                                                                               |                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                                | Descrição da Meta                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                       | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                   |                                                                                       |                                                                                        | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1                                                                                             | Atualizar e da publicidade ao Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais. | Nº de Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais atualizados e publicados. | 1                      | 2022 | Número            | 1,00               | 1,00                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Atualizar e da publicidade ao Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais. |                                                                                       |                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.2                                                                                             | Realizar Treinamento para os Conselheiros de Saúde.                                   | Número Absoluto de treinamentos realizados para conselheiros.                          | 1                      | 2022 | Número            | 0                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar Treinamento para os Conselheiros de Saúde                                    |                                                                                       |                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.3                                                                                             | Realizar Treinamento para Ouvidor SUS.                                                | Número Absoluto de treinamentos realizados.                                            | 0                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar Treinamento para Ouvidor SUS.                                                |                                                                                       |                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.4                                                                                             | Realizar Pesquisa de Satisfação.                                                      | Nº de pesquisas anuais realizadas.                                                     | 1                      | 2022 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar Pesquisa de Satisfação                                                       |                                                                                       |                                                                                        |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 8 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

| Nº                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                            | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                             | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.1.1                                                                                                                                                                                                                                   | Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.                                                                                                                        | % de recursos aplicados conforme objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.                                                                                                                                        | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.2                                                                                                                                                                                                                                   | Aplicar os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.                                     | % de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) aplicados na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.                                 | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aplicar os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.                                     |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.3                                                                                                                                                                                                                                   | Aplicar os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) para a aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis.                                    | % os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) aplicados na aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis                                     | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100                | 100                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Aplicar os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) para a aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis.                                    |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.4                                                                                                                                                                                                                                   | Utilizar os recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde. | % recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária aplicados nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde. | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Utilizar os recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde. |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.5                                                                                                                                                                                                                                   | Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistência Farmacêutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.                                                    | % dos recursos oriundos do Componente Assistência Farmacêutica aplicados para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.                                                | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistência Farmacêutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.                                                    |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.6                                                                                                                                                                                                                                   | Aplicar 15% no mínimo da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.               | % mínimo de recursos próprios aplicados na saúde.                                                                                                                                                                           | 15,00                  | 2022 | Percentual        | 15                 | 15                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Aplicar 15% no mínimo da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.               |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação dos padrões de interoperabilidade e informação em saúde.</b>                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 9.1</b> - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                                                                                | Descrição da Meta                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                     | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                       |                                                                                                                                      | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 9.1.1                                                                                                                                             | Cadastrar / Atualizar e manter a emissão do cartão do SUS.                                                                            | % da população com CNS válido.                                                                                                       | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Cadastrar / Atualizar e manter a emissão do cartão do SUS.                                                                            |                                                                                                                                       |                                                                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.2                                                                                                                                             | Manter sistema de informação e-SUS AB PEC (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.                                      | Percentual de unidades de saúde com sistema de informação (prontuário eletrônico implantado).                                        | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter sistema de informação e-SUS AB PEC (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.                                      |                                                                                                                                       |                                                                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.3                                                                                                                                             | Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.                                                                 | Número Absoluto de RDQA analisado e aprovado.                                                                                        | 3                      | 2022 | Número            | 3                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.                                                                 |                                                                                                                                       |                                                                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.4                                                                                                                                             | Investir na informatização das UBS.                                                                                                   | Número de UBS informatizadas.                                                                                                        | 5                      | 2022 | Número            | 5                  | 6                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Investir na informatização das UBS.                                                                                                   |                                                                                                                                       |                                                                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.5                                                                                                                                             | Implantação de câmeras de segurança nas UBS.                                                                                          | Número de UBS com câmeras de segurança.                                                                                              | 5                      | 2022 | Número            | 5                  | 5                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantação de câmeras de segurança nas UBS.                                                                                          |                                                                                                                                       |                                                                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.6                                                                                                                                             | Alimentar a cadeia de informações do SUS e eliminar os demais instrumentos paralelos de coletas de dados.                             | % de sistemas de informação da saúde alimentados oportunamente.                                                                      | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Alimentar a cadeia de informações do SUS e eliminar os demais instrumentos paralelos de coletas de dados.                             |                                                                                                                                       |                                                                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.7                                                                                                                                             | Prover capacitação, qualificação e educação permanente dos profissionais envolvidos na alimentação dos sistemas de informação do SUS. | Nº de capacitação, qualificação e educação permanente dos profissionais envolvidos na alimentação dos sistemas de informação do SUS. | 2,00                   | 2022 | Percentual        | 2                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Prover capacitação, qualificação e educação permanente dos profissionais envolvidos na alimentação dos sistemas de informação do SUS. |                                                                                                                                       |                                                                                                                                      |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                                                                             |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subfunções                                                        | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                           | Meta programada para o exercício |
| 0 - Informações Complementares                                    | Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.                                                        | 100,00                           |
| 122 - Administração Geral                                         | Percentual de obra SAMU construída.                                                                                                                         | 50                               |
|                                                                   | Cadastrar / Atualizar e manter a emissão do cartão do SUS.                                                                                                  | 100,00                           |
|                                                                   | Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.                                                        | 100,00                           |
|                                                                   | Atualizar e da publicidade ao Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais.                                                                       | 1,00                             |
|                                                                   | Participar das Reuniões de Colegiado – Comissão Intergestores dos Cocais.                                                                                   | 100                              |
|                                                                   | Revisar o elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município. | 1                                |
|                                                                   | Estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes, principalmente, em humanização e terapia integrativa em saúde   | 5                                |
|                                                                   | Implantação de prontuário eletrônico nos atendimentos especializados                                                                                        | 100,00                           |
|                                                                   | Manter sistema de informação e-SUS AB PEC (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.                                                            | 100,00                           |
|                                                                   | Realizar Treinamento para os Conselheiros de Saúde.                                                                                                         | 0                                |
|                                                                   | Pactuar a revisão da PPI com municípios vizinhos e gestão estadual da saúde.                                                                                | 1                                |
|                                                                   | Valorização dos profissionais de saúde, com a criação do plano de carreira e aumento de salário base                                                        | 1                                |
|                                                                   | Implantar o Serviço de Urgência e Emergência SAMU.                                                                                                          | 0                                |
|                                                                   | Realizar campanhas de doação de sangue no município.                                                                                                        | 1                                |
|                                                                   | Construção Unidade Básica de Saúde.                                                                                                                         | 0                                |
|                                                                   | Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.                                                                                       | 3                                |
|                                                                   | Realizar Treinamento para Ouvidor SUS.                                                                                                                      | 1                                |
|                                                                   | Utilizar os sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso                                                           | 100,00                           |
|                                                                   | Garantir e aumentar a oferta da dispensação de medicamentos da Farmácia Básica                                                                              | 100,00                           |
|                                                                   | Executar o Programa Saúde com Agente.                                                                                                                       | 1                                |
|                                                                   | Garantir o funcionamento do Serviço de Urgência                                                                                                             | 0                                |
|                                                                   | Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.                                                                                     | 100,00                           |
|                                                                   | Ampliar a oferta de exames laboratoriais.                                                                                                                   | 100,00                           |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                      | Reformar as UBS das ESF/ESB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1      |
|                      | Investir na informatização das UBS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5      |
|                      | Utilizar os recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.                                                                                                                                | 100,00 |
|                      | Realizar Pesquisa de Satisfação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1      |
|                      | Padronização das solicitações de procedimentos por meio dos protocolos assistenciais                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100,00 |
|                      | Elaborar e implantar um protocolo de dispensação de medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1      |
|                      | Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00 |
|                      | Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);                                                                                                                                                                                                                              | 2      |
|                      | Implantação de câmeras de segurança nas UBS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5      |
|                      | Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistencia Farmaceutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.                                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                      | Assegurar a alimentação regular do Hórus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1      |
|                      | Aplicar 15% no mínimo da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.                                                                                                                                              | 15     |
|                      | Alimentar a cadeia de informações do SUS e eliminar os demais instrumentos paralelos de coletas de dados.                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00 |
|                      | Prover capacitação, qualificação e educação permanente dos profissionais envolvidos na alimentação dos sistemas de informação do SUS.                                                                                                                                                                                                                      | 2      |
|                      | Implantar uma nova equipe da ESF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0      |
|                      | Melhorar a climatização e a rede elétrica das unidades de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5      |
|                      | Contratação de profissional médico para as UBS sem médico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1      |
| 301 - Atenção Básica | Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades Básicas da Saúde da ESF/ESB.                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00 |
|                      | Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                       | 100,00 |
|                      | Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.                                                                                                                                                                                      | 1      |
|                      | Reduzir o Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 35     |
|                      | Realizar Campanhas Educativas: (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio). | 10     |
|                      | Planejar e desenvolver ações de promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4      |
|                      | Manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 02 anos de vida.                                                                                                                                                                                                                                           | 85     |
|                      | Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00 |
|                      | Prestar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Manutenção do Programa Mais Médico / Programa Médicos pelo Brasil.                                                                                                                                                                             | 4      |
| Manter sistema de informação e-SUS AB PEC (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.                                                                                                                                               | 100,00 |
| Aplicar os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.                                                        | 100,00 |
| Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.                                                                                                                                                                                   | 100,00 |
| Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus.                                                                                                                                                                           | 100,00 |
| Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                            | 0      |
| Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.                                                                                                                                                                               | 5      |
| Potencializar a aquisição, distribuição e uso da Caderneta de Saúde do Adolescente.                                                                                                                                                            | 65,00  |
| Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.                                                                                                 | 2      |
| Realizar campanhas de doação de sangue no município.                                                                                                                                                                                           | 1      |
| Construção Unidade Básica de Saúde.                                                                                                                                                                                                            | 0      |
| Aplicar os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) para a aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis.                                                       | 100    |
| Garantir e aumentar a oferta da dispensação de medicamentos da Farmácia Básica                                                                                                                                                                 | 100,00 |
| Executar o Programa Saúde com Agente.                                                                                                                                                                                                          | 1      |
| Vacinar contra a COVID-19 a população alvo desta campanha.                                                                                                                                                                                     | 100,00 |
| Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.                                                                                                                                                      | 0      |
| Disponibilizar métodos contraceptivos                                                                                                                                                                                                          | 100    |
| Fortalecer as ações proposta pelo Programa Saúde na Escola (PSE).                                                                                                                                                                              | 100,00 |
| Garantir o acolhimento e o direito as 07 consultas do pré-natal, parto, puerpério.                                                                                                                                                             | 90,00  |
| Reformar as UBS das ESF/ESB.                                                                                                                                                                                                                   | 1      |
| Investir na informatização das UBS.                                                                                                                                                                                                            | 5      |
| Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.                                             | 100,00 |
| Capacitar anualmente todos os profissionais de saúde nas ações de imunização                                                                                                                                                                   | 1      |
| Reduzir a taxa de mortalidade prematura (                                                                                                                                                                                                      | 35,00  |
| Promoção do acolhimento e atendimento qualificado e humanizado nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde sexual e da saúde reprodutiva de adolescentes, com Educação em sexualidade e Acesso facilitado a métodos contraceptivos. | 100,00 |
| Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS                                                                                                                                                                             | 1      |

|                                                                                                                                                                           |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.                                                                                                                  | 22     |
| Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistência Farmacêutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.  | 100,00 |
| Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados. | 100,00 |
| Ofertar e Orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos profissionais de saúde.                                                                          | 100,00 |
| Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.                                                                                                          | 100,00 |
| Manter zerada a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur ao ano.                                                                              | 0,00   |
| Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas                                                                                                                         | 2      |
| Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.                                                                               | 0      |
| Manutenção do Programa Saúde na Escola.                                                                                                                                   | 2.967  |
| Manter os recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística).                           | 100,00 |
| Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade                                                                                    | 95,00  |
| Manter os Polos da Academia da Saúde com grupos de Idosos.                                                                                                                | 2      |
| Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.                                                                                       | 82,00  |
| Implantar o Programa Saúde com Agente.                                                                                                                                    | 100,00 |
| Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados do novo Coronavírus                                                                    | 100,00 |
| Potencializar a aquisição, distribuição e uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.                                                                                      | 90,00  |
| Reduzir a mortalidade Infantil.                                                                                                                                           | 2      |
| Manter o Programa Previne Brasil e melhorar os resultados dos indicadores de desempenho.                                                                                  | 10,00  |
| Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                       | 100,00 |
| Regulação articulada entre todos os componentes da rede com garantia da equidade e integralidade do cuidado.                                                              | 100,00 |
| Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                    | 100,00 |
| Realizar exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.                                                                                             | 0,50   |
| Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                                                           | 100,00 |
| Investigar óbitos infantis e fetais.                                                                                                                                      | 100,00 |
| Realizar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.                                                                                     | 0,30   |
| Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.                                                                  | 100,00 |
| Todas as gestantes com acesso aos testes rápidos de sífilis, Hepatites B e C, e HIV I e II, segundo o protocolo de pré-natal proposto pelo MS                             | 100,00 |
| Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.                                                                                               | 13,00  |

|                                                                                                                                                                                                                                                   |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Realizar coleta oportuna de amostra de escarro para os Sintomáticos Respiratórios.                                                                                                                                                                | 100,00 |
| Garantir todas as gestantes adequadamente imunizadas contra difteria, tétano, coqueluche, influenza, COVID-19 e hepatite B                                                                                                                        | 100,00 |
| Realizar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Renda Brasil.                                                                                                                                                                | 85,00  |
| Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.                                                                                                                                                        | 100,00 |
| Investigar os óbitos maternos.                                                                                                                                                                                                                    | 100,00 |
| Remapeamento das micro áreas / áreas das ESF.                                                                                                                                                                                                     | 4      |
| Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.                                                                                                                                                           | 100,00 |
| Proporcionar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das gestantes, puérperas e acompanhantes.                                                                                                                                     | 100,00 |
| Garantir às gestantes classificadas como de risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco.                                                                          | 100,00 |
| Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.                                                                                      | 80,00  |
| Reforçar o planejamento / acompanhamento das metas do PREVINE BRASIL.                                                                                                                                                                             | 4      |
| Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.                                                                                                                                                 | 4      |
| Garantir a coleta de sangue para triagem neonatal - teste do pezinho                                                                                                                                                                              | 100,00 |
| Intensificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Saúde e Endemias                                                                                                                                                              | 100,00 |
| Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                                                                                                                                  | 100,00 |
| Implementar as ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem sindrômica).                                                                                                                                                                   | 5      |
| Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha nacional de vacinação                                                                                                                                                               | 90,00  |
| Melhorar o acolhimento nas unidades básicas / escuta inicial qualificada                                                                                                                                                                          | 4      |
| Manter o combate a pandemia do novo Coronavírus: testagem dos sintomáticos, rastreo dos contatos, vacinação da população, nos públicos prioritários, garantia de leitos hospitalares e EPI's para os profissionais de saúde entre outras medidas. | 100,00 |
| Assegurar atendimento multiprofissional para apoiar as equipes de atenção básica                                                                                                                                                                  | 4      |
| Manter as academias de saúde.                                                                                                                                                                                                                     | 1      |
| Adquirir os instrumentais odontológicos de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                      | 5      |
| Aumentar o percentual da escovação dental supervisionada realizada no município.                                                                                                                                                                  | 3,50   |
| Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica                                                                                                                                                        | 12,50  |
| Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS                                                                                                                                                                          | 100,00 |
| Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica                                                                                                                                                                                      | 20,00  |

|                                             |                                                                                                                                                                                                    |        |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                             | Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.                                                                                                                            | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS                                                                                                                           | 100,00 |
|                                             | Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.                                                                                               | 100,00 |
|                                             | Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.                              | 1      |
|                                             | Reduzir o Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT.                                                                                                         | 35     |
|                                             | Proporcionar assistência humanizada e centrada nas necessidades das pessoas.                                                                                                                       | 100,00 |
|                                             | Realizar campanhas de doação de sangue no município.                                                                                                                                               | 1      |
|                                             | Aplicar os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.            | 100,00 |
|                                             | Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.                                                                                                                                       | 100,00 |
|                                             | Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus.                                                                                                                               | 100,00 |
|                                             | Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.                                                                                                                                | 0      |
|                                             | Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS                                                                                                                           | 100,00 |
|                                             | Realizar campanhas de doação de sangue no município.                                                                                                                                               | 1      |
|                                             | Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias.                                                                                                                                                    | 3      |
|                                             | Aplicar os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) para a aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis.           | 100    |
|                                             | Garantir e aumentar a oferta da dispensação de medicamentos da Farmácia Básica                                                                                                                     | 100,00 |
|                                             | Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção.                                                                                                                               | 10     |
|                                             | Assegurar a manutenção da frota de ambulâncias.                                                                                                                                                    | 3      |
|                                             | Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. | 100,00 |
|                                             | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (                                                                                                                                                          | 35,00  |
|                                             | Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas);                                                                      | 2      |
|                                             | Realizar a classificação de risco dos pacientes atendidos no Serviço de Urgência                                                                                                                   | 100,00 |
|                                             | Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde.                                                                                                                            | 100,00 |
|                                             | Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistência Farmacêutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.                           | 100,00 |
|                                             | Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.                          | 100,00 |
|                                             | Ofertar e Orientar o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) dos profissionais de saúde.                                                                                                   | 100,00 |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                         |        |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                         | Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.                                                                                                                                                             | 0      |
|                                         | Garantir atendimentos fisioterapêuticos: aos pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas; no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticos; nas alterações motoras; com distúrbios neuro-cinético-funcionais e outros. | 100,00 |
|                                         | Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Serviço dotando-o de recursos humanos e materiais suficientes para o conjunto de ações propostas.                                                                                               | 1      |
|                                         | Garantir a modernização tecnológica dos equipamentos de urgência e emergência.                                                                                                                                                                          | 0      |
|                                         | Manter os recursos necessários para o atendimento aos casos suspeitos ou confirmados (recursos humanos, insumos, equipamentos, TI e logística).                                                                                                         | 100,00 |
|                                         | Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.                                                                                                                                                                     | 82,00  |
|                                         | Reduzir a mortalidade Infantil.                                                                                                                                                                                                                         | 2      |
|                                         | Utilizar protocolo de manejo clínico adequado dos casos suspeitos e/ou confirmados do novo Coronavírus                                                                                                                                                  | 100,00 |
|                                         | Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                     | 100,00 |
|                                         | Garantir acesso aos serviços de: Ambulatório especializado, hospitalar e de urgência e emergência.                                                                                                                                                      | 100    |
|                                         | Proporcionar uma assistência humanizada e centrada nas necessidades das gestantes, puérperas e acompanhantes.                                                                                                                                           | 100,00 |
|                                         | Garantir às gestantes classificadas como de risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco.                                                                                | 100,00 |
|                                         | Garantir a coleta de sangue para triagem neonatal – teste do pezinho                                                                                                                                                                                    | 100,00 |
|                                         | Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                                                                                                                                        | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.                                                                                                                                                    | 100,00 |
|                                         | Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.                                                                                                                                                                                            | 100,00 |
|                                         | Garantir e aumentar a oferta da dispensação de medicamentos da Farmácia Básica                                                                                                                                                                          | 100,00 |
|                                         | Assegurar a alimentação regular do Hórus.                                                                                                                                                                                                               | 1      |
|                                         | Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistência Farmacêutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.                                                                                | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária              | Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.                                                                                                                                                    | 100,00 |
|                                         | Utilizar os recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.                             | 100,00 |
|                                         | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                                                                                                                                                         | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.                                                                                                                                                    | 100,00 |
|                                         | Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.                                                                                                                                                               | 0      |
|                                         | Capacitar anualmente todos os profissionais de saúde nas ações de imunização                                                                                                                                                                            | 1      |
|                                         | Utilizar os recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.                             | 100,00 |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                              | Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.                                                                                                                                                                                                  | 100,00 |
|                              | Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade                                                                                                                                                                            | 95,00  |
|                              | Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada | 95,00  |
|                              | Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                                                                                                            | 100,00 |
|                              | Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                               | 100,00 |
|                              | Investigar óbitos infantis e fetais.                                                                                                                                                                                                                              | 100,00 |
|                              | Todas as gestantes com acesso aos testes rápidos de sífilis, Hepatites B e C, e HIV I e II, segundo o protocolo de pré-natal proposto pelo MS                                                                                                                     | 100,00 |
|                              | Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.                                                                                                                                                          | 100,00 |
|                              | Realizar coleta oportuna de amostra de escarro para os Sintomáticos Respiratórios.                                                                                                                                                                                | 100,00 |
|                              | Investigar os óbitos maternos.                                                                                                                                                                                                                                    | 100,00 |
|                              | Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.                                                                                                                                                                        | 100,00 |
|                              | Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.                                                                                                                                                                           | 100,00 |
|                              | Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.                                                                                                                                                                 | 4      |
|                              | Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                                                                                                                                                  | 100,00 |
|                              | Implementar as ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem sindrômica).                                                                                                                                                                                   | 5      |
|                              | Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha nacional de vacinação                                                                                                                                                                               | 90,00  |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.                                                                                                                                                              | 100,00 |
|                              | Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS                                                                                                                                                                                                | 1      |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 301.688,66                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 301.688,66   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | 3.299,00                                                                                   | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 3.299,00     |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | 1.580.660,34                                                               | 3.047.579,18                                                                               | 328.948,76                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 4.957.188,28 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 101.060,80                                                                 | 3.299,00                                                                                   | 191.531,28                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 295.891,08   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 1.191,00                                                                                   | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.191,00     |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 172.611,34                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 172.611,34   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |